



Prefeitura de

**Minador
Do Negrão**

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

PORTARIA 05022401

AFASTAMENTO POR LICENÇA MATERNIDADE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Sra. JHENE WILMA DA SILVA DIAS, portadora do RG nº 34261150 SSP/AL e do CPF nº 095.924.024-18, ocupante da função de Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Minador do Negrão-AL, o afastamento para cumprir a LICENÇA MATERNIDADE, por 120 dias (cento e vinte dias) a partir da data 18/01/2024 a 18/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 05 de fevereiro de 2024.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL



PORTARIA 05022401

AFASTAMENTO POR LICENÇA MATERNIDADE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Sra. JHENE WILMA DA SILVA DIAS, portadora do RG nº 34261150 SSP/AL e do CPF nº 095.924.024-18, ocupante da função de Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Minador do Negrão-AL, o afastamento para cumprir a LICENÇA MATERNIDADE, por 120 dias (cento e vinte dias) a partir da data 18/01/2024 a 18/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 05 de fevereiro de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

ATESTO que a segurada Jhene Wilma da Silva Dias, da Carteira Profissional n.º _____, Série _____, deverá afastar-se do trabalho por um período de 120 DIAS a partir de 18/01/2024, de conformidade com o que dispõe o parágrafo I.º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art 3.º do Decreto n.º 75.207/75

ID – 3426115-0
CPF – 095.924.024-18

ARAPIRACA, 18/01/2024

HOSPITAL-PAM

Dr. Elvin Piñar Alvarado
CRM: 2002
Médico

ASS. DO MÉDICO – N.º CRM 2002

MAS – 56

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

12.237.038/0001-61

BELARMINO VIEIRA BARROS, nº32, CENTRO, Minador do Negrão-Alagoas | 57.615-000

PROCESSO

2024 120240502001

Cadastrado em 05/02/2024 com prazo de conclusão em até 30 dias.

REQUERENTE:	DOCUMENTO:
JHENE WILMA DA SILVA DIAS	
BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTO:
JHENE WILMA DA SILVA DIAS	
NATUREZA:	
PARECER	
OBJETO:	
ATESTADO	
ORIGEM:	
PROTOCOLO - PREFEITURA	
CRIADO POR:	
ruth	
DESCRIÇÃO:	
JHENE WILMA DA SILVA DIAS, DEVERÁ AFASTA-SE DO TRABALHO POR UM PERIODO DE 120 DIAS A PARTIR DE 18/01/2024.	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
05/02/2024	SETOR PESSOAL	Inclusão do processo	ruth

Id: 15548